



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016

Aos nove dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 257, de agosto de 2015, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 28/2016, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços de terapia ocupacional, para atendimento de munícipes integrantes do programa 'Casa Protegida', coordenado pelo CRAS, atendendo também alunos que frequentam a Classe Especial, disponível na Escola Municipal Tiradentes, no Município de Mercedes*, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer a empresa: **HORST E RIBEIRO LTDA, CNPJ: 22.351.140/0001-47**. A empresa **HORST E RIBEIRO LTDA** apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

LOTE 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	HORST E RIBEIRO LTDA	17,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então a Pregoeira a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu a Pregoeira nova classificação da proposta, pelo que se apurou o seguinte:

LOTE 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	HORST E RIBEIRO LTDA	17,00

Após a ordenação supra, averiguou a Pregoeira a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-la em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no



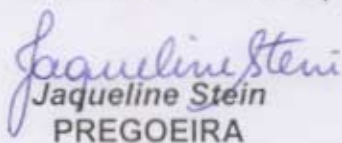
Município de Mercedes

Estado do Paraná

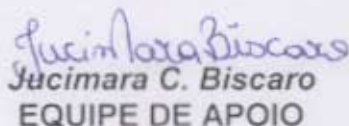
mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atendeu a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeira vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou a Pregoeira o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.



Marcelo Dieckel
EQUIPE DE APOIO



Jaqueline Stein
PREGOEIRA

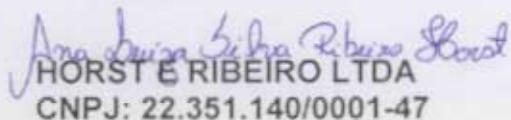


Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO



Jessica Fienkler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:



HORST E RIBEIRO LTDA
CNPJ: 22.351.140/0001-47